



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

**ATA Nº 32/2025/CEPAP**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 2025**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssim Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TS 23.615/2020, presencialmente: Desembargadora - Corregedora Nélia Caminha Jorge, Os juízes Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Cássio André Borges dos Santos, Dr Fabrício Frota Marques, Dr.<sup>a</sup> Giselle Falcone Medina, Dr. Diogo Oliveira Nogueira Franco e a Dr.<sup>a</sup> Mara Elisa Andrade, bem como o Douto Procurador Regional Eleitoral Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior. Havendo número legal, a Desembargadora Carl Maria Santos dos Reis, declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

**I - PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: NÃO HOUVE**

**II - JULGAMENTOS**

**1º PJE Nº 0600204-82.2024.6.04.0050**

**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTES: ILQUE CUNHA DE LIMA E OUTRO

ADVOGADOS: MONALISA GADELHA CORDOVIL - OAB/AM7154 E OUTRO

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA

**2º PJE Nº 0600714-42.2024.6.04.0003**

**RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO**

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "COMPROMISSO, RESPEITO E PROGRESSO"

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES - OAB/AM13487-A E OUTROS

RECORRIDOS: ALCIMAR MACIEL PEREIRA E OUTRA

ADVOGADOS: NAZIRA MARQUES DE OLIVEIRA - OAB/AM8707 E OUTROS

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR

UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER O RECURSO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MULTA AOS REPRESENTADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**3º PJE Nº 0600062-97.2025.6.04.0000**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO DA 68ª ZONA - MANAUS/AM**

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O JUIZ GLEN HUDSON MACHADO PARA A TITULARIDADE DA 68 ZE, NESTA CAPITAL, PARA O BIÊNIO 2025-2027, A CONTAR DA DATA EM QUE ASSUMIR A JURISDIÇÃO ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 40-K DA RESOLUÇÃO TRE-AM N 32-2022, CONFORME VOTO DO RELATOR.

**4º PJE Nº 0600071-52.2024.6.04.0046**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL**

EMBARGANTES: A HISTÓRIA CONTINUA [UNIÃO/REPUBLICANOS/PP/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ENVIRA - AM E OUTROS

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO - OAB/AM4237-A E OUTROS

EMBARGADO: IVON RATES DA SILVA

ADVOGADOS: JULIA FURTADO NUNES - OAB/AM19576

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA PELO DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS EM 25.04.2025

**5º PJE Nº 0600461-89.2024.6.04.0056**

**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: LILIAN SOUZA PAIVA

ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA - OAB/AM9490-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUE APROVOU COM RESSALVAS AS CONTAS DA RECORRENTE E DETERMINOU A DEVOLUÇÃO DE R\$ 430,00 AO TESOURO NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**6º PJE Nº 0600399-49.2024.6.04.0056**

**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REQUERENTE: CACILDA VIANA DE ARAUJO

ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA - OAB/AM9490-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR

UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUE APROVOU COM RESSALVAS AS CONTAS DA RECORRENTE E DETERMINOU A DEVOLUÇÃO DE R\$ 430,00 AO TESOURO NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

## **7º PJE Nº 0600387-35.2024.6.04.0056**

### **RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: WALTER LINS DO NASCIMENTO RODRIGUES

ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA - OAB/AM9490-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUE APROVOU COM RESSALVAS AS CONTAS DA RECORRENTE E DETERMINOU A DEVOLUÇÃO DE R\$ 430,00 AO TESOURO NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

## **8º PJE Nº 0601192-75.2020.6.04.0040**

### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EMBARGANTE: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

ADVOGADO: EWERTON ALMEIDA FERREIRA - OAB/AM6839-A

EMBARGADO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS, MANTENDO HÍGIDO O ACÓRDÃO VERGASTADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

## **9º PJE Nº 0600505-96.2024.6.04.0060**

### **RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA IRREGULAR**

RECORRENTE: MARCOS SOUZA MARTINS

ADVOGADO: KEYTIANE FERREIRA DA ROCHA - OAB/AM19010

RECORRIDO: MARCOS ANTONIO LIMA DE ABREU

ADVOGADOS: SABRINA RAMOS DE OLIVEIRA - OAB/AM15127 E OUTROS

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

A DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE SE DECLAROU IMPEDIDA PARA ATUAR NO PROCESSO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER, MANTENDO HÍGIDA A SENTENÇA VERGASTADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**10º PJE Nº 0600314-25.2024.6.04.0004****RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO**

RECORRENTE: ALCIDES GERMANO DE AQUINO JUNIOR

ADVOGADO: HUDSON CORREA LOPES - OAB/AM10871

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIÃO POR PARINTINS (PP / PRD / DC / MOBILIZA / AGIR / PSB / UNIÃO)

ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY - OAB/AM4271-A E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER O RECURSO INTERPOSTO POR ALCIDES GERMANO DE AQUINO JÚNIOR, TÃO SOMENTE PARA AFASTAR A MULTA IMPOSTA PELA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**11º PJE Nº 0600184-47.2024.6.04.0000****PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

REQUERENTES: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT/AM) – ESTADUAL E OUTROS

ADVOGADO: JULIO CESAR DE ALMEIDA LORENZONI - OAB/AM5545

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, APROVAR COM RESSALVAS AS CONTAS APRESENTADAS PELO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**12º PJE Nº 0600258-04.2024.6.04.0000****PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTES: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB/AM) – ESTADUAL E OUTROS

ADVOGADO: JULIO CESAR DE ALMEIDA LORENZONI - OAB/AM5545

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESAPROVAR AS CONTAS APRESENTADAS PELO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES DE 2024, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**13º PJE Nº 0600219-83.2024.6.04.0007****RECURSO ELEITORAL – AIJE**

RECORRENTES: ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA, ANA ALICE VASCONCELOS DE CASTRO E

OUTRO

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO OAB/AM 4237-A E OUTROS

RECORRIDO: EVANDRO DELMIRO FEITOSA

ADVOGADOS: FRANCISCO RODRIGUES BALIEIRO OAB/AM 2241-A E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA PARA O DIA 30/04/2025

**14º PJE Nº 0600220-68.2024.04.0007**

**RECURSO ELEITORAL - AIJE**

RECORRENTES: ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA, ANA ALICE VASCONCELOS DE CASTRO E OUTRO

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO OAB/AM 4237-A E OUTROS

RECORRIDA: MARIA DE MATOS BARBOSA

ADVOGADOS: FRANCISCO RODRIGUES BALIEIRO OAB/AM 2241-A E OUTRO

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA PARA O DIA 30/04/2025

**15º PJE Nº 0600101-18.2024.6.04.0069 (JULGAMENTO SUSPENSO)**

**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: NEWMAR CAMPELO MONTEIRO

ADVOGADA: ANTONIA ELENA CAMPELO DAS NEVES - OAB/AM13809-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

A DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE SE DECLAROU IMPEDIDA PARA ATUAR NO PROCESSO.

EM 25/04/2025, A RELATORA PROFERIU VOTO EM HARMONIA COM PARECER MINISTERIAL PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

NA SEQUÊNCIA, O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA SOLICITOU VISTA DOS AUTOS.

EM 28/04/2025, O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA APRESENTOU SEU VOTO-VISTA E A RELATORA SOLICITOU SUSPENSÃO DO JULGAMENTO PARA ANALISAR O VOTO DO JUIZ VISTANTE.

**16º PJE Nº 0600087-34.2024.6.04.0069 (JULGAMENTO SUSPENSO)**

**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: VALERIA DE SOUZA ALMEIDA

ADVOGADA: ANTONIA ELENA CAMPELO DAS NEVES - OAB/AM13809-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

A DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE SE DECLAROU IMPEDIDA PARA ATUAR NO PROCESSO.

EM 25/04/2025, A RELATORA PROFERIU VOTO EM HARMONIA COM PARECER MINISTERIAL PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

NA SEQUÊNCIA, O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA SOLICITOU VISTA DOS AUTOS.

EM 28/04/2025, O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA APRESENTOU SEU VOTO-VISTA E A RELATORA SOLICITOU SUSPENSÃO DO JULGAMENTO PARA ANALISAR O VOTO DO JUIZ VISTANTE.

**17º PJE Nº 0600096-93.2024.6.04.0069 (JULGAMENTO SUSPENSO)**

**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: OSVALDO JOSINO DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADA: ANTONIA ELENA CAMPELO DAS NEVES - OAB/AM13809-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

A DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE SE DECLAROU IMPEDIDA PARA ATUAR NO PROCESSO.

EM 25/04/2025, A RELATORA PROFERIU VOTO EM HARMONIA COM PARECER MINISTERIAL PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

NA SEQUÊNCIA, O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA SOLICITOU VISTA DOS AUTOS.

EM 28/04/2025, O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA APRESENTOU SEU VOTO-VISTA E A RELATORA SOLICITOU SUSPENSÃO DO JULGAMENTO PARA ANALISAR O VOTO DO JUIZ VISTANTE.

**III - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE.**

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 30 DE ABRIL, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 29 DE ABRIL DE 2025.

**CARLA MARIA SANTOS DOS REIS  
PRESIDENTE**

**EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA  
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em **06/05/2025**, às **10:48**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

---

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**  
**DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **07/05/2025**, às **14:09**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000484548** e o código CRC **25F123A2**.

---

Processo nº 0001813-71.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000484548 versão: 2